**UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS SIMBOLOS DO PODER: SOCRÁTES, PLATÃO E ARISTÓTELES E AS POLITICAS DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS**

¹Marcia Valéria Luz da Cunha

[valerialuzcunha@outlook.com](mailto:valerialuzcunha@outlook.com)

²Jonas Fernandes Costa

**RESUMO**

O Objetivo deste artigo é estudar sobre as políticas públicas na visão dos filósofos da Grécia Antiga. Os símbolos do poder (trajo, ceptro, etc.) são apenas capital simbólico objetivando e a eficácia que está sujeita às mesmas condições e a influência dessas políticas na educação de crianças surdas. Platão foi um filósofo e matemático do período clássico da Grécia Antiga, fundou a Academia em Atenas, a primeira instituição de educação superior do mundo ocidental. Juntamente com seu mentor, Sócrates e seu pupilo, Aristóteles. Sócrates fundou a filosofia Ocidental e seus primeiros estudos e pensamentos foram sobre a natureza da alma humana. Aristóteles em seus pensamentos filosóficos e ideias sobre a humanidade têm influências significativas até hoje na educação e no pensamento ocidental contemporâneo. Aristóteles é considerado o criador do pensamento lógico. Sabe-se que a lei ampara a inclusão de crianças surdas na instituição de escola regular de ensino, mas isso não significa que todos os professores estejam preparados para atender esse público alvo. A escola possui o papel de trabalhar o desenvolvimento de toda criança até mesmo das crianças portadoras de deficiência auditiva.

**Palavras-chave**: Políticas Públicas. Poder Simbólico. Sócrates, Platão. Aristóteles. Surdos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

¹Mestranda do Curso Docência da Educação Brasileira. Graduada em Pedagogia. Pós graduada em Psicopedagogia. Pós graduada em Docência do Ensino Superior.

² Dr. Em Educação. Professor da Disciplina Política Educacional no Brasil - SABERES/UNASUR

**INTRODUÇÃO**

O presente estudo visa refletir a cerca das políticas públicas educacionais desde os tempos gregos, sobre o que pensavam os filósofos da época como Platão, Sócrates e Aristóteles e principalmente sobre a influência dos símbolos do poder nas politicas públicas voltadas para a inclusão de crianças surdas nas escolas regulares de ensino.

Sócrates nasceu em Atenas em (470aC- 399aC), foi soldado, escultor senador e a partir da maturidade tornou-se filósofo, ajudando as pessoas a descobrirem nelas mesmas o conhecimento que as conduziria a virtude Platão nasceu em (427 aC- 347aC), foi um discípulo de Sócrates e era cidadão de Atenas, para ele o verdadeiro conhecimento sobre as coisas só poderiam ser alcançadas pelo mundo das ideias. Aristóteles foi outro filósofo grego que nasceu em (384 a.C -322Ac) em Atenas e suas ideias sobre a humanidade tem influência na educação, é considerado o criador do pensamento lógico fundou em Atenas a escola Liceu voltada para o estudo das ciências naturais .

No Brasil, historicamente, as pessoas surdas têm sido excluídas do espaço escolar onde tem se efetivado a aquisição da linguagem oral e escrita daqueles que frequentam as classes regulares. Por muitos e muitos anos os surdos foram atendidos em sua escolarização em instituições filantrópicas: institutos, associações etc. Somente nos primeiros anos da década de 90 os alunos surdos e respectivos professores passam a ocupar fisicamente as dependências de uma escola da rede municipal de ensino (GOES, 1999).

Apesar do acesso a escola, os surdos não tinham, e pode-se dizer que ainda hoje não têm assegurado a aprendizagem da leitura e da escrita de forma significativa. As pesquisas da autora Góes (1999, p.1), sugerem que pessoas surdas, mesmo depois de terem passado por longo período de escolarização, apresentam dificuldades na língua escrita.

Entende-se que as dificuldades de aprendizagem encontradas pelos discentes surdos são produto de vários fatores (externos e internos) um desses é a formação docente, a qual está baseada na tradição oralista que considera os alunos surdos como portadores de uma patologia (GOES, 1999).

Diante disso, procuramos neste trabalho estudar um pouco mais sobre as politicas publicas na visão dos filósofos e se estas estão sendo aplicadas no contexto escolar das crianças que apresentam surdez e compreender como esses sistemas políticos funcionam na integração e construção da nossa sociedade.

**FILOSOFIA SÓCRATICA**

Sócrates (1975) em seus ensinamentos vai trabalhar a problemática humana nesse mundo como as questões existências: de onde viemos?, quem somos?, o que é o conhecimento?, o que é a verdade?, o que é a sabedoria ?. As discursões aconteciam em praça pública e a ganhavam os discursos quem eram melhores na retórica, mais muitos que aprendiam com os sofistas “professores” não estavam preocupados com a verdade e para o filósofo a verdade era fundamento da filosofia.

O filósofo sempre era procurado por pessoas que o consideravam sábio, mas ele dizia que na verdade ele não sabia de nada “Só sei que nada sei” (SOCRÁTES,1975). Na verdade não sabemos se Sócrates existiu ele nunca deixou obras escritas só temos noção a partir dos diálogos platônicos. Várias fontes citaram Sócrates foram: Xenofontes, Aristófanes, Aristótenes e Platão.

Platão é a principal fonte que traz uma visão amadurecida sobre Sócrates, mostra que Sócrates tinha um método de como tentar atingir o conhecimento e fazer as pessoas perceberem que podem criar novos conhecimentos e não devem acreditar apenas nas suas próprias opiniões e devem caminhar com a verdade. Sócrates entendia que só o conhecimento que vem da alma é capaz de revelar o verdadeiro discernimento do que é justo, bom e certo. Para o filósofo só havia uma maneira de conhecer a verdade , conhecendo-se a sí mesmo, é famosa a sua frase “ conhece-se a si mesmo” (SOCRÁTES,1975), inspirada na inscrição do oráculo de Delfos templo sagrado de consulta aos deuses gregos.

Sócrates (1975), faz crítica a cerca do homem justo e a prática política efetiva, o mesmo diz que nenhum homem justo se quiser fazer da política não conseguiria êxito e muito mais, se manter vivo, pois a corrupção é muito grande. Na visão do filósofo a política ateniense se contradiz com a justiça, pois vê-se o quanto é gritante a luta entre interesses egoísta, os quais foram deixados de lado os valores de verdade e de moralidade deixaram de ser valorizados e perderam a objetividade.

O filósofo desprezava a política e não se adaptava à vida pública, embora tenha exercido algumas funções no quadro político, inclusive como soldado, em seu método socrático era por meio de diálogo, através do qual ele se comunicava com seus contemporâneos, no esforço de transmitir seus conhecimentos aos cidadãos gregos.

Sócrates foi acusado de ir contra a Democracia ateniense e foi condenado a morte. pois o filósofo dizia que Democracia não era o sistema ideal e que poderia corromper o bom cidadão. O bom cidadão para Sócrates era aquele que tinha o compromisso com a sociedade e busca sempre a verdade, para ele só um filosofo poderia desenvolver a política de forma ética e moral, o mesmo preferiu ser fiel as suas ideias do que se trair nos últimos momentos. Observe em um dos textos redigido por Platão quando Sócrates se dirige aos juízes que o condenaram a morte.

“Vós também, senhores juízes, deves bem esperar da morte e considerar particularmente esta verdade. Não há, para o homem bom, mal algum,quer na vida, quer na morte, e os deuses não descuidam do seu destino. O meu não é consequência do acaso, vejo claramente que era melhor para mim morrer agora e ficar livre de fadigas.(SOCRÁTES.p.44-P45,1975).

Este é um texto de Platão conhecida como apologia de Sócrates que relata aos últimos momentos de vida do filósofo e mostra o comportamento do estudioso com a verdade, o mesmo durante todo o momento que ele questionou toda a sociedade de Atenas e trouxe uma filosofia mais humana, pra questões mais existenciais.

**AS CONTRIBUIÇÕES DE PLATÃO SOBRE A EDUCAÇÃO E A POLÍTICA**

Segundo Platão (1975) a justiça deve agir de forma ética para a existência de qualquer sociedade, sobre educação dizia “O preço a pagar pela tua não participação na política é seres governado por quem é inferior” PLATÃO (428a.C- 347aC).Para o filósofo a educação deveria ser oferecida pelo estado e assegurando o cidadão a sua formação, a finalidade era de formar cidadãos que respeitassem as instituições e de dedicassem a realização de suas funções específicas.

Percebe-se que o filósofo já vislumbrava uma educação a qual a responsabilidade teria que ser do estado, no qual deveriam ser oferecidas as pessoas uma educação de qualidade para que pudessem desenvolver suas habilidades especificas e assim melhorar de vida, mas bem sabemos que na atualidade a educação passa por um descaso por parte das autoridades públicas, em alguns estados faltam verbas para investir no ensino de qualidade.

Em seu livro A República de Platão, a justiça seria a lei dos mais fortes e de que o justo é a realização de sua vontade. Nos livros II e IV o primeiro princípio da justiça seria a solidariedade social, forma pela qual a pessoa contribui pelo bem estar coletivo. Já o segundo é referente ao desprendimento, dever consciente de pessoas dispostas a prover o bem comum. A sociedade segundo o filósofo foi dividida em três classes, como são os distintos metais: ouro para os chefes dos guardiões (militares), prata para os próprios guardiões e ferro para os produtores e artesãos. Os guardiões são mantidos pelo estado e não tem o direito à riqueza.

A República contrapõe-se a ideia de um estado perfeito. Nos discursos de Sócrates o oligárquico, democrático, tirânico e real é o estado, mas também cada cidadão presente neste, o mesmo também fala da superioridade da vida do homem justo sobre o injusto. Após a morte de Sócrates, já amadurecido Platão percebe que a forma democrática ateniense não é a ideal e é preciso buscar novas alternativas.

A Democracia seria na teoria governo exercido pelo povo, mais só eram considerados cidadãos filhos de mãe e pai ateniense, maior de idade, livre, não podia ser mulher, nem criança muito menos estrangeiros de outras cidades estado. Na Grécia Antiga cada polis tinha seu estado próprio e suas regras políticas. Para Platão (1975) a busca pela verdade era muito importante e se opunha aos sofistas que vendiam o conhecimento sem se comprometer com a verdade, se voltarmos para os dias atuais podemos comparar os sofistas aos cabos eleitorais ajudando os políticos com discursos para iludir o povo. O filósofo buscava o que considerava certo e não confiava nas opiniões dos outros.

Platão estava inconformado com a política ateniense, as pessoas precisavam pensar no bem comum, na justiça e na verdade. Esse bem comum, deveria estar nas mãos de um filósofo, pois só esse seria incorruptível mas infelizmente esse projeto político de Platão não se concretizou.

**A FILOSOFIA ARISTÓTELICA**

Aristóteles (1973) foi discípulo de Platão, mas foi além das ideias de seu Mestre e não concorda com as ideiais de Platão. Aristóteles pensa no universo como um todo ordenado, não rege apenas os fenômenos naturais, mas também os sociais e morais e devemos compreendê-los na sua totalidade.

O estudioso é conhecido como filósofo do realismo, considerando o mundo material como importante, entendia que não era possível separar a essência da aparência, para ele as duas estava nu conjunto só. O filósofo vai tentar entender os fenômenos naturais, a física e a astronomia, um conjunto de conhecimentos, a poética para poder compreender o mundo material ao redor. Percebe-se que Aristóteles reflete o pensamento de Sócrates que Platão nos relata quando ele fala que a gente deve reconhecer que não sabe muita coisa.

Aristóteles defendia a busca da felicidade pelo homem enquanto bem supremo, isso implica pensar que o governo justo é aquele que visa o bem comum. Portanto, esse é o papel da politica é um desdobramento natural da estética e se esta trata da felicidade a politica, por sua vez, deve tratar da felicidade coletiva. Segundo

O filósofo diz que a coletividade é superior ao indivíduo, o bem comum é superior ao particular. A visão de Aristóteles sobre a política era contrária a de Platão, pois na politica aristotélica incentivava a maior participação dos cidadãos nas decisões, uma vez que, visa à felicidade comum que é a finalidade do ser humano. “No Estado pode haver vários chefes, na família só pode haver um” (ARISTÓTELES,1973).

O filósofo era um defensor da propriedade privada como fonte de produção econômica, o mesmo acreditava que o trabalho braçal era essencial para a sociedade, para ele o indivíduo só pode se desenvolver em sua capacidade racional plena em meio a vida em sociedade. O estudioso propõe uma analise analítica de como o Estado é constituído, ele parte das partes para o todo que é propriamente o Estado, a vida social realizada na forma plena.

Na filosofia aristotélica tudo tem uma finalidade útil que é o bem e que determinará a felicidade dos cidadãos de um estado e sua realização como um ser segundo propôs da natureza que nada realiza por acaso. O cidadão só se realizará vivendo nas cidades e em sociedade, pois não há como o homem se desenvolver fora da vida social.

. ****

Fonte: [pablocapistrano.com.br](http://www.pablocapistrano.com.br/2010/05/30/a-republica-de-platao-uma-biografia/a-escola-de-atenas-3/)

Na imagem acima podemos analisar que os dois filósofos ao centro Platão e Aristóteles, O primeiro defende o mundo das ideias e que por meio da filosofia você pode chegar ao mundo superior. Já o segundo mostra pelo seu gesto que há a necessidade de valorizar o mundo material, dessa forma pode-se explicar a própria realidade. Para Aristóteles o mundo das ideias não explica as identidades materiais, fazendo assim uma crítica ao pensamento de Platão. Diante disso, o filósofo diz “como então as ideias de que são substanciais das coisas, seriam separadas das coisas” (ARISTÓTELES,1973).

Para o estudioso a essência e aparência são inseparáveis, para o filósofo quando você reconhece que não sabe nada Phatos (espanto) você começa a construir o seu caminho saindo da Doxa (opinião) e vai para Epsteme (ciência), esse caminho o faz refletir que é necessário pesquisar, raciocinar, ir atrás de um conhecimento material e estudar as causas do Ser da essência universal.

Para Aristóteles (1973), o governo político real, familiar e senhorial é a mesma coisa exprimem-se de maneira exata. Quanto ao governo político o homem que governa sozinho é um rei, mas se ele exerce o poder segundo os ensinamentos da ciência política, sendo alternadamente governante e governado, assim trata-se de poder político. O filósofo diz:

“ O homem quando perfeito é o melhor dos animais, mas é também o pior de todos quando afastado da lei e da justiça, pois a injustiça mais perniciosa é quando armada, e o homem nasce dotado de armas para serem bem usados pela inteligência e pelo talento, mas pode sê-lo em sentido inteiramente oposta logo, quando destituído de qualidades morais , o homem é o mais impiedoso e selvagem dos animais e pior em relação ao sexo e a gula ’’ (ARISTÓTELES, “ POLÍTICA”, p-1252b,1973).

Aristóteles escreveu vários trabalhos falando da “política” (Politéia), neste trabalho o filósofo registra as várias formas e alterações constitucionais, por obras de seus grandes legisladores, tais como Drácon, Sólon, Psistrato, Clistenes e Péricles. O filósofo então afirma sobre o Ser político “ Somente o homem é um animal político, isto é, social e cívico, porque somente ele é dotado da linguagem. A linguagem permite ao homem exprimir-se e é isso que torna possível a vida em sociedade” ( ARISTÓTELES,1973).

Para Aristóteles a política visa um fim que é útil e bom para o homem que é animal político segundo a visão aristotélica, o mesmo via o mundo como uma ordem cosmológica, que não há nada que há natureza crie que não vise o fim, ou seja, a felicidade, assim a finalidade da vida humana se dá na polis (cidade).

**OS SÍMBOLOS DO PODER**

Bourdieu (1989), diz que em toda sociedade a uma luta entre as classes sociais para ocupar lugar de poder e para garanti-lo, os detentores desse poder procurariam mostrar os interesses particulares como se fosse o interesse de toda a comunidade, utilizando-se de uma violência simbólica , um poder oculto, dissimulado, que visaria garantir a dominação. Esses interesses tomados pelo coletivo correspondem à formulação de ideologias, capazes de apresentar interesses particulares como se fosse de toda a comunidade.

Segundo o sociólogo, considera a arte, a religião, a língua, etc., como estruturas estruturantes, citadas algumas vezes por ele como *modus operandi,* uma expressão do latim que significa modo de operação, de determinada atividade, seguindo sempre os mesmos padrões e procedimentos. O autor fala, da tradição neo-kantiana trata os diferentes universos simbólicos como instrumentos de conhecimento e de construção do mundo dos objetos, ou seja, como formas simbólicas, reconhecendo assim a ação e a importância do conhecimento.

Bordieu faz algumas considerações abrangendo os pensamentos de Émile Durkheim (pai da Sociologia Moderna que combinava a pesquisa empírica com a teoria sociológica) e de Erwin Panofsky (grande crítico da arte alemã e um dos principais representantes do método iconológico). A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante, assegurando uma integração e uma comunicação entre os membros dessa classe e ao mesmo tempo os distingue de outras classes.

Um importante conceito desenvolvido posteriormente por Bourdieu é a distinção, pois a mesma cultura unida pela comunicação separa como instrumento de distinção, que legitima a diferença das culturas exatamente pela distância da cultura em questão em relação à cultura dominante, ele considera que as relações de comunicação são sempre relações de poder que dependem do capital material ou simbólico acumulado pelos agentes.

Os sistemas simbólicos, enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e conhecimento cumprem sua função política de imposição e de legitimação da dominação de uma classe sobre a outra, agindo como uma forma de violência simbólica. Ainda conforme o autor as tomadas de posição ideológicas dos dominantes são estratégias de reprodução que tendem a reforçar dentro da classe e fora da classe à crença na legitimidade da dominação da classe.

Os símbolos do poder (trajo, ceptro, etc.) são apenas capital simbólico objetivando e a eficácia está sujeita às mesmas condições. A destruição do poder simbólico radicado nos desconhecimento supõe a tomada de consciência acerca da revelação da verdade objetiva e aniquilamento da crença. O trabalho de Bordieu está em observar como estruturas econômicas, podem ao determinar as condições e posições determinantes da sociedade, influenciar ou determinar as estruturas das relações simbólicas que se organizam nos termos de uma lógica irredutível das relações econômicas.

Para Bordieu o poder simbólico é invisível e imperceptível e mostra-se numa forma “transformadora e legitimada, das outras formas de poder”. Dessa forma, “ignorar e reconhecer a violência que encerram objetivamente” e transformando suas forças em poder simbólico, produzindo efeitos reais sem dispêndio aparente de energia. De acordo com o sociólogo, o poder simbólico é invisível e só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que a ele estão sujeitos ou mesmo que o exercem.

Só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados, os símbolos são instrumentos de integração social, tornam possível o consenso a respeito do sentido do mundo social, contribuindo para a reprodução da ordem social. Para o autor, "Poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário[...]. Se define em uma relação determinada - e por meio desta - entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença." (2003, p.14).

Bordieu diz que o poder simbólico tem o poder de construir o dado pela a enunciação, de fazer ver e fazer crer , de confirmar ou transformar a visão do mundo e, desse modo, a ação sobre o mundo, poder que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força(física ou econômica), graças ao efeito especifico de mobilização só se exerce se for reconhecido, quer dizer ignorado como arbitrário.

O sociólogo fala da visão de Marx quando observa o desaparecimento das disparidades entre as taxas de lucro, supõe a mobilidade da força de trabalho a qual por seu lado supõe “a indiferença do operário em relação ao conteúdo do seu trabalho, a redução levada aos extremos, a trabalho simples, em todos os domínios da produção, o abandono por parte de todos os trabalhadores, de todos os preconceitos de vocação profissional”. O que deste modo proporciona um ganho específico, irredutível ao lucro monetário, efeito da ilusão constitutiva da participação no campo, contribui para tornar o trabalho aceitável para o trabalhador a pesar da exploração e em certos casos para uma forma de auto-exploração.

Bordieu , fala sobre as lutas pelo poder de divisão e observa , o que está em jogo como objeto de lutas entre os cientistas, não só os geógrafos por terem que ver o espaço, mas também historiadores, etnólogos, sobretudo desde que existe uma politica de “regionalização” e movimentos, economistas e sociólogos. Esta luta pela autoridade científica é menos autônoma do que querem crer os que nela se acham envolvidos e verificar-se-ia facilmente que as grandes etapas de concorrência entre as disciplinas a respeito da noção, através de diferentes mediações, entre as quais os contratos de pesquisa não são das menos importantes, a momentos da politica governamental da matéria de “regionalização”.

O sociólogo diz que uma economia das lutas regionalistas deveria seguir princípios os quais as diferentes categorias de agentes ativos ou passivos envolvidos nas lutas regionalistas se distribuem entre partidários e adversários do poder local. Se os observadores notarem que os intelectuais desempenham um papel importante e determinante no trabalho simbólico que é necessário para contrariar as forças tendentes à unificação do mercado dos bens culturais e simbólicos e efeitos de desconhecimento por elas imposto aos defensores das línguas e culturas locais.

Conforme Bordieu na luta simbólica pelo monopólio da nomeação legítima como imposição oficial, explicita e pública da visão legitima do mundo social, os agentes investem o capital simbólico que adquiriram nas lutas anteriores e, sobretudo todo o poder que detêm sobre as taxinomias instituídas, como os títulos. Ainda segundo o autor todas as estratégias simbólicas por meio das quais os agentes procuram impor a sua visão das divisões do mundo social podem situar-se por dois extremos: o insulto, o qual tenta impor seu ponto de vista correndo o risco da reciprocidade; a nomeação oficial ato de imposição simbólica que tem seu favor a força do coletivo, do consenso e do senso comum.

**CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS**

A inclusão no Brasil vem tomando novos rumos e se fortalece a cada dia, hoje as escolas necessitam adequar-se e os professores procurar capacitar- se para atender os alunos com necessidades especiais. Durante os séculos X a IX a.C, as leis permitiam que os recém nascidos com sinais de debilidade ou algum tipo de má formação fossem lançados ao monte Taigeto. As crianças que nasciam com alguma deficiência eram deixadas nas estradas para morrerem.

Diante da literatura antiga, a Bíblia faz referência ao cego, manco e ao leproso ou rejeitado pela sociedade (GOES, 1999). Goes (1999) diz que as crianças surdas dos séculos passados eram consideradas irracionais, obrigadas a fazerem os trabalhos mais desprezíveis, viviam sozinhos e abandonados na miséria. Eram considerados pela lei da época como imbecis. Não tinham direito a educação e também eram sacrificados, não recebiam comunhão nem heranças e ainda havia sanções bíblicas contra o casamento de duas pessoas surdas.

Ainda segundo a autora na Idade Média a igreja condena o infanticídio, fornecendo a ideia de atribuir as causas sobrenaturais, as "anormalidades" que apresentavam as pessoas. É importante ressaltar que até o início da Idade Moderna não havia notícias de experiências educacionais com crianças surdas. O surdo era visto como um ser irracional, primitivo, não educável, não cidadão; pessoas castigadas e enfeitiçadas, como doentes privados de alfabetização e instrução, viviam sozinhos e abandonados na miséria. Não tinha nenhum direito e também eram sacrificados. A história dos surdos começou assim: triste, muda e dolorosa (GOES, 1999).

Segundo Sacks (*apud* GOES, 1999) em 1712-1789 surgiu na França o Abade Michel de Lépée a primeira escola para crianças surdas onde foi utilizada a língua de sinais, uma combinação dos sinais com a gramática francesa, com o objetivo de ensinar a ler, escrever, transmitir a cultura e dar acesso à educação.

Ainda conforme Sacks (1789) o método de L'Epée teve sucesso e obteve os resultados espetaculares na história da surdez. Em 1791, a sua escola se transforma no Instituto Nacional de Surdos e Mudos de Paris, e foi dirigida pelo seu seguidor o gramático Sicard. Surge então em 1950, na Alemanha, a primeira escola pública baseada no método oral e tinha apenas nove alunos.

Durante muitos anos ocorreram “lutas” pela inclusão de pessoas surdas na sociedade e principalmente na educação. As escolas buscam nos dias atuais adaptar-se a essa nova realidade, mas muitas ainda resistem dizendo não ter profissionais capacitados para trabalhar com esses alunos.Sabe-se que para haver inclusão não depende só da escola e professores mais também dos colegas, pais familiares e voluntários.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA**

A Declaração de Salamanca é um dos documentos mais importantes que foi regulamentado em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994. Vejamos o que diz um de seus princípios. Esta estrutura de ação em Educação Especial foi adotada pela conferencia Mundial em Educação Especial organizada pelo governo da Espanha em cooperação com a UNESCO, realizada em Salamanca entre 7 e 10 de junho de1994. O seu objetivo é informar sobre políticas e guias ações governamentais, de organizações internacionais ou agências nacionais de auxílio, organizações não governamentais e outras instituições na implementação da Declaração de Salamanca sobre princípios, política e prática em Educação Especial.

A estrutura de ação baseia-se fortemente na experiência dos países participantes e também nas resoluções, recomendações e publicações do sistema das Nações Unidas e outras organizações intergovernamentais, especialmente o documento procedimentos-padrões na equalização de oportunidades para pessoas portadoras de deficiência. tal estrutura de ação também leva em consideração as propostas, direções e recomendações originadas dos cinco seminários regionais preparatórios da Conferência Mundial.

O direito de cada criança a educação é proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriada às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças.

O princípio que orienta esta estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desavantajados ou marginalizados. Tais condições geram uma variedade de diferentes desafios aos sistemas escolares.

No contexto desta estrutura, o termo "necessidades educacionais especiais" refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e, portanto possuem necessidades educacionais especiais em algum ponto durante a sua escolarização.

Escolas devem buscar formas de educar tais crianças bem-sucedidamente, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. Existe um consenso emergente de que crianças e jovens com necessidades educacionais especiais devam ser incluídas em arranjos educacionais feitos para a maioria das crianças. Isto levou ao conceito de escola inclusiva. O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem- sucedidamente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas.

O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva.

Educação Especial incorpora os mais do que comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar. Ela assume que as diferenças humanas são normais e que, em consonância com a aprendizagem de ser adaptada às necessidades da criança, ao invés de se adaptar a criança às assunções pré-concebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada na criança é beneficial a todos os estudantes e, consequentemente, à sociedade como um todo.

A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode consideravelmente reduzir a taxa de desistência e repetência escolar (que são tão características de tantos sistemas educacionais) e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar. Uma pedagogia centrada na criança pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequentemente consequências de uma instrução de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional baseada na ideia de que "um tamanho serve a todos".

As escolas centradas na criança são além do mais a base de treino para uma sociedade baseada no povo, que respeita tanto as diferenças quanto a dignidade de todos os seres humanos. Uma mudança de perspectiva social é imperativa. Por um tempo demasiadamente longo os problemas das pessoas portadoras de deficiências têm sido compostos por uma sociedade que inabilita, que tem prestado mais atenção aos impedimentos do que aos potenciais de tais pessoas.

**AMPARO LEGAL-LEI DE DIRETRIZES E BASES (LDB)**

Conforme Brandão (2007) a LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases) foi elaborada para garantir os diretos e deveres da educação nacional brasileira. Essa lei completou dez anos de existência, a primeira lei foi enviada ao Congresso Nacional em 1948, mas só foi promulgada 13 anos depois, em1961, pelo então presidente João Goulart (Lei n º 4.024/61). Hoje a atual lei que está vigorando é a Lei de n º 9.394/96. Veja-se o que diz o seu art. 1 º da Educação:

Art. 1 º- A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na conivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Esse artigo expressa de forma resumida um conceito de Educação formulada pelos legisladores que aprovaram essa lei. Diante disso, pode-se entender o conceito de Educação como as diversas instâncias da sociedade (família, escola, trabalho, movimentos sócias entre outros).

Ao discutir os aspectos legais, torna-se relevante conhecer e contextualizar os embasamentos legais que ampararam a área da educação. O atendimento a pessoa com necessidades educacionais especiais pauta-se no respeito à dignidade do ser humano e no seu direito ao pleno desenvolvimento. Postura esta sinalizada por uma consciência crítica nacional internacional, consolidada nos princípios e recomendações dos compromissos definidos em nível nacional, bem como em convenções, acordos e declarações internacionais das quais o Brasil faz parte (MEC, 1999).

Na atual constituição (1988), é estabelecido que a Educação Especial deva ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino; ao invés de instituições centralizadoras; isto, claro, quando possível. Por outro lado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define de modo claro como pode ser abordada a educação às pessoas com necessidades especiais, a saber, Lei 4.024/61. Título X – Da Educação de Excepcionais, artigo 88º.

A educação de excepcionais deve no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade. O artigo 89º: diz que toda iniciativa considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

Nesse artigo reforça-se o direito ao ensino especial aos necessitados, de preferência, na rede regular de ensino; além de mencionar a incumbência do poder público em fornecer próteses, medicamentos e outros recursos necessários aos portadores de necessidades especiais. O que se vê, porém, é que pouquíssimo tem sido feito nesse sentido.

Compreende-se que os parâmetros legais já outorgam o direito de todos à educação, faltando agora à conquista desses direitos dentro das próprias escolas, e isso só será possível com a participação de todos: pedagogos, administradores escolares, pais, psicólogos, professores, alunos, funcionários e os que fazem parte da comunidade. Assim, uma escola que prioriza a qualidade do ensino terá lugar para todos, lugar que não aparecerá pronto e acabado nos padrões ideais. Mas um espaço que será construído e experimentado em ações concretas, viabilizadas na vivência de um projeto político na escola.

A Política Nacional de Educação Especial (PNEE) (2009), compreende um conjunto de objetivos destinados a garantir o atendimento educacional ao alunado portador de necessidades especiais. Serve como fundamentação e orientação do processo global da educação de pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e altas habilidades, criando condições adequadas para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, com vistas ao exercício consciente da cidadania. Aponta que a pessoa portadora de deficiência tem o direito às oportunidades educacionais, não só à educação.

**REFERÊNCIAS**

**ARISTÓTELES,** Metafísica.Livro1.Textos selecionados. São Paulo (SP): Abril Cultura, 1973.

**BRANDÃO**, Carlos Fonseca, **LDB passo a passo: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 3ª. ed. São Paulo: Editora Avercamp, 2007.

**BRASIL**. Lei de Diretrizes e Bases da [Educação](http://educaja.com.br/2007/09/pnee-pessoas-com-necessidades-educacionais-especiais.html) Nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_\_\_\_, MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, 1999.

**BOURDIEU,** P. **"Gostos de classe e estilos de vida".** In: Ortiz, Renato (org.). A Sociologia de Pierre Bourdieu, São Paulo (SP) Olho d´Água, 2003.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**O poder simbólico**. Lisboa (PT). ed.DIFEL,1989.

**GÓES**, M. C. R. de. **Linguagem, surdez e educação**-2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

pt.wikipedia.org/wiki/**Declaração\_de\_Salamanca** *–* Acesso em 1 de julho de 2015.

**PLATÃO**, A República.Mira Sintra: Europa-América,1975

**SOCRÁTES**, Livro do SEP,Filosofia.p.44-p.45,1975

**ROCHA**, M. de F.S. A proposta de inclusão dos PNEE/S no Brasil, a Lei no 9.394/96, os contornos políticos-ideológicos e sociais e seus reflexos nos currículus das licenciaturas. Disponível na página: http://www.investigalog.com/humanidades\_y\_ciencias\_sociales/a-proposta-deinclusao-dos-pnees-no-brasil-a-lei-n%C2%BA-939496-os-contornos-politicosideologicos-e-sociais-e-seus-reflexos-nos-curriculos-das-licenciaturas/. Acesso em 05/07/2015.

www.[pablocapistrano.com.br](http://www.pablocapistrano.com.br/2010/05/30/a-republica-de-platao-uma-biografia/a-escola-de-atenas-3/)